



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Publicado no DJE

16/10/17

Pág. nº 3

GAB. P.

PORTARIA N.º 309/2017 - GP

Dispensa Tânia Adilza de Andrade Lima da Função Comissionada - FC.3 - Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5.791/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440690, da Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Seção de Compras e Serviços/CMP/SAO.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão ao 25/09/2017, data da publicação do ato de redistribuição do cargo efetivo do servidor para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Natal, 10 de outubro de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente